

estes serão pagos, ou a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento, atualizados monetariamente com base no índice que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda corrente nacional.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios quotistas, seus procuradores, bem como seus administradores da Sociedade, declaram não estarem incursos em quaisquer dos crimes que impeçam de praticar atividades empresariais, inclusive aqueles elencados no parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Décima Quinta - Aplicam-se supletivamente as normas das sociedades anônimas constantes da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.383/2001, bem como suas futuras alterações, para eventuais omissões do presente contrato.

Cláusula Décima Sexta - Os sócios quotistas se obrigam a reunir-se, sempre que necessário aos interesses da sociedade, com os seguintes fins:

- I. discutir e aprovar as demonstrações financeiras da sociedade;
- II. decidir a periodicidade da distribuição dos lucros;
- III. discutir e votar outros assuntos de interesse da Sociedade.

Cláusula Décima Sétima - Os sócios quotistas aceitam e reconhecem que a utilização da marca "GTM Engenharia" é exclusiva da Sociedade, sendo certo que, mesmo que os sócios deixem de ser sócio quotista da sociedade ou que a sociedade seja extinta, nenhum dos sócios poderá utilizar a marca "GTM Engenharia" a qualquer título ou para qualquer finalidade.

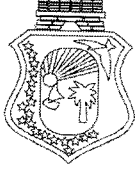
Cláusula Décima Oitava - Para dirimir as dúvidas e casos omissos no presente instrumento os sócios quotistas elegem o Foro de Fortaleza, no Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via que deverá ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Fortaleza-Ce, 27 de junho de 2023.

José Gelmar Tavares de Figueiredo

Thales Martins Marques



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital





148

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.296-0	CEN2329434225	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
758.887.773-15	JOSE GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO	13/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
629.535.673-72	THALES MARTINS MARQUES	13/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6213634 em 27/07/2023 da Empresa GTM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42340181000145 e protocolo 231032960 - 04/07/2023. Autenticação: 431EC862C1115CE0837F23F31A8490F640713E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.296-0 e o código de segurança bvFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

149





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GTM ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 42.340.181/0001-45 e protocolado sob o número 23/103.296-0 em 04/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6213634, em 27/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Lourenço de Araújo Martins Junior. Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
629.535.673-72	THALES MARTINS MARQUES	13/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
758.887.773-15	JOSE GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO	13/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
758.887.773-15	JOSE GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO	13/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
629.535.673-72	THALES MARTINS MARQUES	13/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2023



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2023, às 12:50.

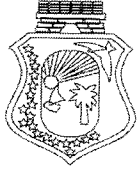


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/103.296-0.

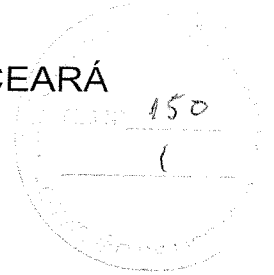


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6213634 em 27/07/2023 da Empresa GTM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42340181000145 e protocolo 231032960 - 04/07/2023. Autenticação: 431EC862C1115CE0837F23F31A8490F640713E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.296-0 e o código de segurança bvFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, quinta-feira, 27 de julho de 2023





SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
656872-6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
15/06/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
GTM ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ
42.340.181/0001-45

NOME DE FANTASIA
GTM ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

099040301 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALCADAS

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

429100001 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA

439919999 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE

081009901 - EXTRAÇÃO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

331471701 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES

682260001 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

681020101 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO

AV ENG SANTANA JUNIOR, 3000

COMPLEMENTO
1103

BAIRRO

COCÓ

CEP
60192-200

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

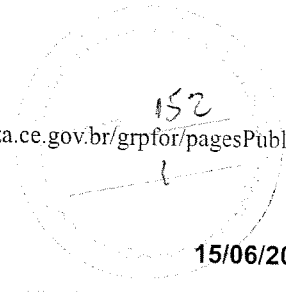
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN



NÃO

NÃO

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/05/2023 ÀS 11:37:20
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

153

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202131768

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GTM ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300130386

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

7 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

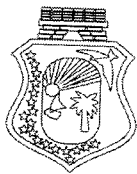
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124497 em 08/05/2023 da Empresa GTM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42340181000145 e protocolo 230711570 - 07/05/2023. Autenticação: 7A189C3F421925C0751ABFD4DC20FA512A668C6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.157-0 e o código de segurança G4vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

154

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/071.157-0	CEE2300130386	07/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
629.535.673-72	THALES MARTINS MARQUES	07/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

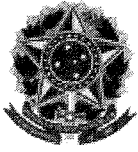
408.253.533-00	Tibério Pimentel Ruivo Silva	07/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

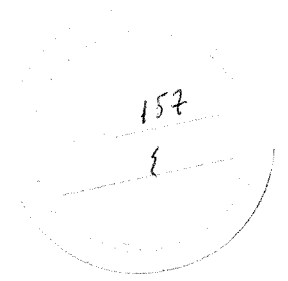


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124497 em 08/05/2023 da Empresa GTM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42340181000145 e protocolo 230711570 - 07/05/2023. Autenticação: 7A189C3F421925C0751ABFD4DC20FA512A668C6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.157-0 e o código de segurança G4vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GTM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **42.340.181/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:09 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **C7EB.FD48.E32B.91CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

158
6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/291066

CPF/CNPJ: 42.340.181/0001-45

Nome ou Razão Social: GTM ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV ENG SANTANA JUNIOR 3000 1103 COCÓ CEP 60192-200

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 9 de Outubro de 2023 (19:00:01)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 07/01/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

159
L

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202331537385

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 42340181000145
RAZÃO SOCIAL:

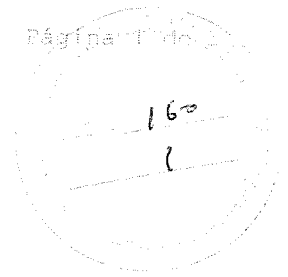
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2023 ÀS 15:32:36
VÁLIDA ATÉ 19/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.340.181/0001-45

Certidão n°: 69089292/2023

Expedição: 04/12/2023, às 12:25:24

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.340.181/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.340.181/0001-45
Razão Social: GTM ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR 3000 SALA 1103 / COCO / FORTALEZA / CE / 60192-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024

Certificação Número: 2023121321243871707900

Informação obtida em 14/12/2023 10:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.340.181/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GTM ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GTM ENGENHARIA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR	NÚMERO 3000	COMPLEMENTO 1103
--	----------------	---------------------

CEP 60.192-200	BAIRRO/DISTRITO COCO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GTM@GTMENG.COM.BR	TELEFONE (85) 9163-5260
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

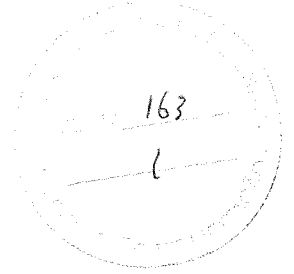
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2023 às 10:50:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de GTM ENGENHARIA LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 42.340.181/0001-45.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023 às 13:57:09

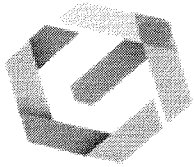
Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 326617577.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=326617577/

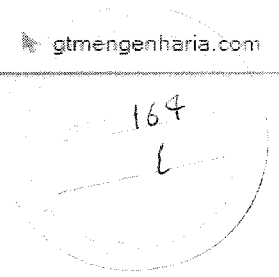


GTM
ENGENHARIA

(85) 3231 3992

@ gtm@gtmeng.com.br

gtmengineharia.com

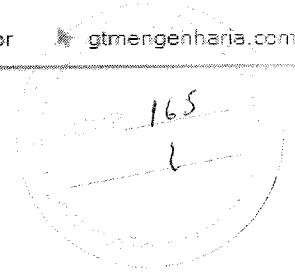


BALANÇO PATRIMONIAL

GTM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.340.181/0001-45

Exercício 2022

Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 11º Andar
Cocó, CEP 60.192-200, Fortaleza-CE


GTM ENGENHARIA LTDA
 CNPJ. nº 42.340.181/0001-45
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2022

ATIVO	31/12/2021	31/12/2022
Empresso em R\$		
CIRCULANTE		
Disponibilidade	1.350.818	7.777.041
Caixa e Bancos	1	95.645
Aplicações Financeira	48.341	1.137.453
Créditos Clientes	698.970	1.100.817
Créditos com terceiros	533.881	2.423.502
Estoque	69.624	3.019.624
ATIVO NÃO CIRCULANTE	786.667	4.936.239
Investimentos	-	-
Bens Tangíveis	800.000	4.949.572
Máquinas e Equipamentos	800.000	4.706.672
Veículo		242.900
Depreciação	(13.333)	(13.333)
(-) Depreciação Acumulada	(13.333)	(13.333)
TOTAL ATIVO	2.137.485	12.713.280
PASSIVO		
CIRCULANTE	405.534	611.990
Fornecedores	180.109	82.358
Obrigações Societárias/Tributárias	4.287	452.983
Adiantamento Clientes	221.137	-
Empréstimos e Financiamentos	-	76.648
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	380.000	8.366.864
Empréstimos e Financiamentos	380.000	4.323.349
Resultado Exercício Futuros Consórcio Cosampa		2.836.810
Resultado Exercício Futuros Consórcio Copa/Certare		1.206.705
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.351.951	3.734.426
Capital Social	500.000	2.000.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados Consorcio		(1.472.124)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	851.951	3.206.550
TOTAL PASSIVO	2.137.485	12.713.279,56

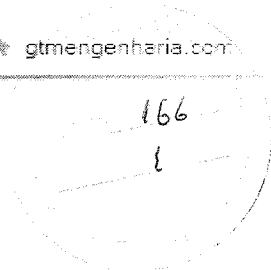
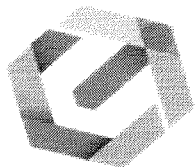
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 12.713.279,56 (Doze milhões, setecentos e treze mil, duzentos setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

GTM ENGENHARIA LTDA
ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda
 CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/O

Thales Martins Marques
 CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72
 Diretor

Tibério Pimentel Ruivo Silva
 Contador CRC-CE nº 015410/O-0
 CPF: 408.253.533-00

 Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 11º Andar
 Cocó, CEP 60.192-200, Fortaleza-CE

GTM ENGENHARIA LTDA
CNPJ. nº 42.340.181/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Exercício 2022

	31/12/2021	Expresso em R\$ 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	921.276,32	20.634.293,59
(-) Deduções das vendas	(13.449,71)	(1.080.290,60)
RECEITA SOBRE RESULTADO SCP	-	-
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	907.826,61	19.554.002,99
(-) Custos dos Serviços	-	(15.062.199,68)
LUCRO BRUTO	907.826,61	4.491.803,31
(-) Despesas Operacionais	(55.875,67)	(497.781,93)
Despesas Administrativas / Gerais	(54.613,79)	(91.221,86)
Tributárias	-	(6.682,49)
Financeiras	(1.261,88)	(399.877,58)
Receitas financeiras		
Outros Resultados de Consórcio Cosampa		2.586.005,85
Outros Resultados de Consórcio Copa Certare		(2.320.587,35)
Outras Receitas Resultado de SCP	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	851.950,94	4.259.439,88
(-) Despesas não operacionais	-	-
(+) Receitas não operacionais	-	8.539,88
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONT. SOCIAL	851.950,94	4.267.979,76
(-) Provisão p/ Contribuição Social s/ Lucro Líquido	-	(162.096,56)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	851.950,94	4.105.883,20
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	-	(251.284,35)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	851.950,94	3.854.598,85

GTM ENGENHARIA LTDA
CNPJ. 42.340.181/0001-45

ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda
CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/0

Thales Martins Marques
CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72
Diretor

Tibério Pimentel Ruivo Silva
Contador CRC-CE nº 015410/O-0
CPF: 408.253.533-00

Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 11º Andar
Cocó, CEP 60.192-200, Fortaleza-CE





GTM
ENGENHARIA

(85) 3231 3992

@ gtm@gtmeng.com.br

gtmengenaria.com

167

L

GTM ENGENHARIA LTDA
CNPJ. nº 42.340.181/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
Exercício 2022

	Cap.Social	Res.Capital	Res.Reavaliação	Res. Lucros	Expresso em R\$ Total Pat. Liq.
Total Saldo em 15/06/2021	500.000,00	-	-	-	500.000,00
Aum. Capital Social	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	851.950,94	851.950,94
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-
Baixa de SCP e Consórcio	-	-	-	-	-
Incorporação de lucros acumula.	-	-	-	-	-
Distrib. dos Lucros	-	-	-	-	-
Total Saldo em 31/12/2021	500.000,00	-	-	851.950,94	1.351.950,94
Aum. Capital Social	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
Lucro do Exercício	-	-	-	3.854.598,85	3.854.598,85
Resultado Consórcio Copa/Certare	-	-	-	2.320.587,35	2.320.587,35
Resultado Consórcio Cosampa	-	-	-	(2.586.005,85)	(2.586.005,85)
Participação Consorciadas Copa/Certare	-	-	-	(1.206.705,42)	(1.206.705,42)
Lucro Acumulado Aumento de Capital	500.000,00	-	-	(500.000,00)	-
Baixa de SCP e Consórcio	-	-	-	-	-
Incorporação de lucros acumulado	-	-	-	-	-
Distribuição dos Lucros	-	-	-	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Total Saldo em 31/12/2022	2.000.000,00	-	-	1.734.425,87	3.734.425,87

GTM ENGENHARIA LTDA

ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda
CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/O

Thales Martins Marques
CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72
Diretor

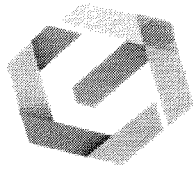
Tibério Pimentel Ruivo Silva
Contador CRC-CE nº 015410/O-0
CPF: 408.253.533-00

Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 11º Andar
Cocó, CEP 60.192-200, Fortaleza-CE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124497 em 08/05/2023 da Empresa GTM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42340181000145 e protocolo 230711570 - 07/05/2023. Autenticação: 7A189C3F421925C0751ABFD4DC20FA512A668C6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.157-0 e o código de segurança G4vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/15

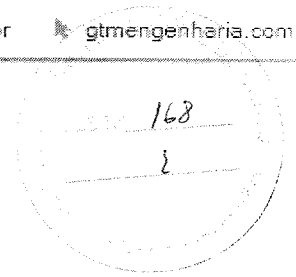


GTM
ENGENHARIA

(85) 3231 3992

@ gtm@gtmeng.com.br

gtm Engenharia.com



GTM ENGENHARIA LTDA
CNPJ. nº 42.340.181/0001-45
ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
Exercício 2022

	Indicadores 2022		Indicadores 2021	
ET = $\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{8.978.853,69}{12.713.279,56} = 0,706$	=	$\frac{785.533,59}{2.137.484,53} = 0,368$
LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{7.777.040,91}{611.989,61} = 12,708$	=	$\frac{1.350.817,86}{405.533,59} = 3,331$
LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{12.713.279,56}{8.978.853,69} = 1,416$	=	$\frac{1.350.817,86}{785.533,59} = 1,720$
LP = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=	$\frac{7.165.051,30}{3.734.425,87} = 1,919$	=	$\frac{945.284,27}{1.351.950,94} = 0,699$
SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{12.713.279,56}{8.978.853,69} = 1,416$	=	$\frac{2.137.484,53}{785.533,59} = 2,721$

ET = Endividamento Total
LC = Liquidez Corrente
LG = Liquidez Geral
LP = Liquidez de Recursos Próprios
SG = Solvência Geral

Ativo Circulante	=	7.777.040,91	1.350.817,86
Realizável a Longo Prazo	=	4.936.238,65	0,00
Ativo Total	=	12.713.279,56	2.137.484,53
Passivo Circulante	=	611.989,61	405.533,59
Exigível a Longo Prazo	=	8.366.864,08	380.000,00
Exigível Total = Passivo Circ. + Exigível L. Prazo	=	8.978.853,69	785.533,59
Patrimônio Líquido	=	3.734.425,87	1.351.950,94

GTM ENGENHARIA LTDA

ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda
CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/O

Thales Martins Marques
CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72
Diretor

Tibério Pimentel Ruivo Silva
Contador CRC-CE nº 015410/O-0
CPF: 408.253.533-00

Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 11º Andar
Cocó, CEP 60.192-200, Fortaleza-CE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124497 em 08/05/2023 da Empresa GTM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42340181000145 e protocolo 230711570 - 07/05/2023. Autenticação: 7A189C3F421925C0751ABFD4DC20FA512A668C6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.157-0 e o código de segurança G4vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

169

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/071.157-0	CEE2300130386	07/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
629.535.673-72	THALES MARTINS MARQUES	07/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

408.253.533-00	Tibério Pimentel Ruivo Silva	07/05/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

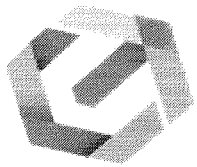
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124497 em 08/05/2023 da Empresa GTM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42340181000145 e protocolo 230711570 - 07/05/2023. Autenticação: 7A189C3F421925C0751ABFD4DC20FA512A668C6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.157-0 e o código de segurança G4vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A GTM Engenharia LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, tendo como objeto social serviços de Engenharia, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamentos associados, Atividades de apoio a extração de minerais não metálicos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção exceto tratamentos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, Construção de Edifícios, Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação, Obras de Irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Outras obras de engenharia civil (Gerenciamento de obras), Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Administração de Obras, Serviços especializados para construção, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda, e avaliação de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Serviços de arquitetura, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, com início de atividades em 15/06/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976), incluído os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Apuração do Resultado

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e apuração com base no Lucro Presumido no exercício 2022.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.





3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está apurando seus tributos com base no Lucro Presumido e conforme regime de caixa, e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

4.1) Empréstimos

A empresa não possui contas, relacionada à empréstimos a curto e longo prazo junto às instituições financeiras nacionais e internacionais.

4.2) Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à financiamentos de máquinas e equipamentos a curto prazo, no valor de R\$ 76.648,40 (Setenta seis mil, seiscentos e quarenta oito reais, e quarenta centavos) e a longo prazo o valor de R\$ 4.173.348,68 (Quatro milhões, cento e setenta três mil, trezentos e quarenta oito reais, e sessenta oito centavos), junto às instituições financeiras nacionais na modalidade de FINAME.

4.3) Despesas Financeira

No ano de 2022 a despesa foi no total de 399.877,58 (Trezentos e noventa nove mil, oitocentos e setenta sete reais e cinquenta oito centavos), que corresponde a gastos relativos à operação da sociedade.

No referido ano não foi utilizado juros sobre capital.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1) Capital Social

O capital social em 31/12/2022 é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (um), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Partic. %	Valor
José Gelmar Tavares de Figueiredo	1.000.000	50%	R\$ 1.000.000,00
Thales Martins Marques	1.000.000	50%	R\$ 1.000.000,00
Total	2.000.000	100%	R\$ 2.000.000,00



6.2) Lucro Sociedade no exercício

A empresa apurou um Lucro Líquido no exercício de 2022 de R\$ 3.854.598,85 (Três milhões, oitocentos e cinquenta quatro mil, quinhentos e noventa oito reais, e oitenta cinco centavos).

6.3) Participação em Consórcios

Participa neste exercício de consórcios como líder, bem como, consorciada em outro consórcio, destaca-se abaixo a participação:

- Consórcio Copa / Certare / GTM consorciada com 48% de participação
- Consórcio Feitosa / GTM consorciada líder com 99% de participação
- Consórcio Cosampa / GTM Consorciada com 30% de participação

6.4) Distribuição de Lucros

Realizou a distribuição no exercício de 2022 no valor correspondente ao montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Os lucros foram distribuídos de forma proporcional.

7) FATURAMENTO

A empresa faturou R\$ 20.634.293,59 (Vinte milhões, seiscentos e trinta quatro mil, duzentos e noventa três reais e cinquenta nove centavos), com Receitas Operacional de Obras, Empreitadas e consórcios.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9) ASPECTO FISCAL e TRIBUTÁRIO

A sociedade apurou seu resultado com base no Lucro Reais, e está devidamente registrado conforme Lei nº 13.670, de 30 de maio de 2018 que regulamenta a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) para o ano calendário de 2022.

As presentes Demonstrações Contábeis encontram-se transcritas, no Livro Diário Digital, que serão devidamente entregues no período hábil através de arquivo eletrônico (SPED) na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022.

GTM ENGENHARIA LTDA

CNPJ. 42.340.181/0001-45

Thales Martins Marques

CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72

Diretor

ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda

CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/O

Tibério Pimentel Ruivo Silva

Contador CRC-CE nº 015410/O-0

CPF: 408.253.533-00

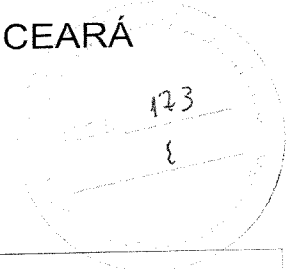
Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 11º Andar
Cocó, CEP 60.192-200, Fortaleza-CE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/071.157-0	CEE2300130386	07/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
629.535.673-72	THALES MARTINS MARQUES	07/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

408.253.533-00	Tibério Pimentel Ruivo Silva	07/05/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

144
C

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GTM ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 42.340.181/0001-45 e protocolado sob o número 23/071.157-0 em 07/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6124497, em 08/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira. Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.253.533-00	Tibério Pimentel Ruivo Silva	07/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
629.535.673-72	THALES MARTINS MARQUES	07/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.253.533-00	Tibério Pimentel Ruivo Silva	07/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
629.535.673-72	THALES MARTINS MARQUES	07/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

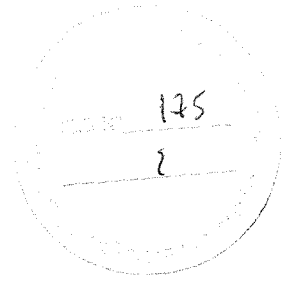


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/071.157-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.253.533-00	Tibério Pimentel Ruivo Silva	07/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
629.535.673-72	THALES MARTINS MARQUES	07/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2023

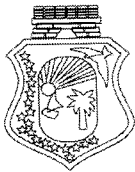


Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2023, às 07:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 23/071.157-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

176

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 08 de maio de 2023



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **GTM ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **42.340.181/0001-45**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 7.778.011,94	R\$ 12.713.279,56
Ativo Circulante		R\$ 3.741.773,29	R\$ 7.777.040,91
Disponibilidades		R\$ 1.276.309,50	R\$ 1.233.097,55
Numerários em Espécie		R\$ 53.724,21	R\$ 0,00
Caixa Geral		R\$ 53.724,21	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 53.724,21	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 22.878,93	R\$ 95.644,58
Contas Correntes		R\$ 22.878,93	R\$ 95.644,58
BRADESCO ag. 00564 c:0038471-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco do Nordeste ag. 152 c: 0215352		R\$ 22.876,93	R\$ 95.642,58
CONS. FEITOSA BRADESCO AG. 600 C.391263		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aplicações Financeiras		R\$ 1.199.706,36	R\$ 1.137.452,97
Aplicações Financeiras - Mercado de Capitais Interno		R\$ 1.199.706,36	R\$ 1.137.452,97
Aplicação Bradesco		R\$ 442.954,37	R\$ 523.680,20
Aplicação Bradesco Feitosa-GTM		R\$ 87.218,68	R\$ 272.318,70
Aplicação BB RF		R\$ 669.533,31	R\$ 341.454,07
(-) Clientes		R\$ (42.060,99)	R\$ 1.100.817,10
(-) Clientes Nacionais		R\$ (42.060,99)	R\$ 1.100.817,10
(-) Duplicatas a Receber		R\$ (42.060,99)	R\$ 1.100.817,10
(-) Clientes Diversos		R\$ (109.945,68)	R\$ 1.100.817,10
Obras em Andamento		R\$ 67.884,69	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 1.679.894,98	R\$ 2.423.501,88
Créditos com Terceiros		R\$ 1.679.894,98	R\$ 2.423.501,88
Adiantamentos Diversos		R\$ 1.542.279,07	R\$ 2.151.538,49
Fornecedores Diversos		R\$ 433.880,59	R\$ 0,00
Adiantamento a Sócios		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
José Gelmar		R\$ 88.743,07	R\$ 0,00
Thales Martins		R\$ 14.761,33	R\$ 0,00
Lucemarques Soares		R\$ 56.892,64	R\$ 68.744,04
Adiantamento Consorcio-Copa/Certare		R\$ 637.283,64	R\$ 1.456.927,35
Adiantamento Consorcio-Feitosa		R\$ 52.314,57	R\$ 317.413,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.38.2A.34.8B.81.C4.D5.81.B8.40.1B.71.EB.3D.78.39.B4.FB.FD-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GTM ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **42.340.181/0001-45**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento Consorcio-Brimax		R\$ 158.403,23	R\$ 308.453,53
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 137.615,91	R\$ 271.963,39
IRPJ a Recuperar		R\$ 23.077,31	R\$ 0,00
INSS a Recuperar		R\$ 114.538,60	R\$ 271.963,39
Estoques		R\$ 827.629,80	R\$ 3.019.624,38
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 827.629,80	R\$ 3.019.624,38
Estoque de Mercadorias		R\$ 827.629,80	R\$ 3.019.624,38
Estoque de Materiais		R\$ 827.629,80	R\$ 3.019.624,38
Ativo não Circulante		R\$ 4.036.238,65	R\$ 4.936.238,65
Imobilizado		R\$ 4.036.238,65	R\$ 4.936.238,65
Bens em Operação		R\$ 4.049.571,98	R\$ 4.949.571,98
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 4.049.571,98	R\$ 4.949.571,98
Máquinas e Equipamentos		R\$ 3.806.671,98	R\$ 4.706.671,98
Veículos		R\$ 242.900,00	R\$ 242.900,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (13.333,33)	R\$ (13.333,33)
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (13.333,33)	R\$ (13.333,33)
(-) Veículos		R\$ (13.333,33)	R\$ (13.333,33)
*** Passivo ***		R\$ 7.778.011,94	R\$ 12.713.279,56
Passivo Circulante		R\$ 612.586,19	R\$ 611.989,61
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 612.586,19	R\$ 611.989,61
Fornecedores		R\$ 179.523,10	R\$ 82.358,13
Fornecedores Nacionais		R\$ 179.523,10	R\$ 82.358,13
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (1.400,00)	R\$ (0,00)
J A Serv. de Sinalização		R\$ 14.009,55	R\$ 43.183,99
COMBATE SEGURANÇA DE VALORES		R\$ 7.463,90	R\$ (0,00)
(-) TECNOVETTI PROD. SERV		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
OTICREL OTILIO		R\$ 2.260,00	R\$ (0,00)
RT COMERCIO DE VEICULOS		R\$ 3.342,00	R\$ 342,00
(-) NORDESTE LOCAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 5.208,25
LATAO AUTOPEÇAS		R\$ 407,20	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.38.2A.34.8B.81.C4.D5.81.B8.40.1B.71.EB.3D.78.39.B4.FB.FD-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

179
7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GTM ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.340.181/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOQUICENTER LOCADORA COMERCIAL		R\$ 1.244,15	R\$ 601,92
(-) MARCELO RODRIGUES VERAS 07894446319		R\$ (0,00)	R\$ 2.964,80
GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE		R\$ 3.325,00	R\$ (0,00)
(-) ESCALA TOTAL(OLIVEIRA CUNHA)		R\$ (0,00)	R\$ 1.648,28
DRAGAO DOS PARAFUSOS- COMERCIAL DRAGAO		R\$ 800,22	R\$ 467,89
MOVIDA		R\$ 507,31	R\$ (0,00)
EURO DIESEL SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 3.000,00	R\$ (0,00)
VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 78.814,84	R\$ (0,00)
LUMINOS METAL-MONTAGEM E COMERCIO		R\$ 398,65	R\$ 398,65
IBYTE		R\$ 7.052,00	R\$ 1.763,00
AMERICANAS		R\$ 3.619,98	R\$ (0,00)
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R\$ 52.463,30	R\$ 15.904,56
(-) JOSE WELLINGTON DOS SANTOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.070,00
JOTA SISTEMAS		R\$ 656,53	R\$ 656,53
FORNECEDORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.558,47	R\$ 1.334,52
(-) AILA MARIA BARBOSA LTDA- POLICROMO		R\$ (0,00)	R\$ 1.121,43
(-) S.L PNEUS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 492,81
(-) JPAA ENGENHARIA		R\$ (0,00)	R\$ 4.899,50
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 211.926,20	R\$ 452.983,08
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 45.428,13	R\$ 153.852,80
FGTS a Recolher		R\$ 5.053,63	R\$ 16.210,64
Mensalidade Sindical a Recolher		R\$ 315,00	R\$ 782,00
Salários a Pagar - GTM ADM		R\$ 20.176,84	R\$ 64.276,18
Salários- Consorcio Feitosa-GTM		R\$ 19.882,66	R\$ 29.787,19
(-) Salários a Pagar-Copa Certare		R\$ (0,00)	R\$ 42.796,79
Obrigações Fiscais		R\$ 166.498,07	R\$ 299.130,28
ISS a Recolher		R\$ 3.587,83	R\$ 5.730,16
PIS a Recolher		R\$ 15.697,55	R\$ 14.098,77
COFINS a Recolher		R\$ 72.450,22	R\$ 113.439,44
IRPJ a Recolher		R\$ 44.768,33	R\$ 51.953,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.38.2A.34.8B.81.C4.D5.81.B8.40.1B.71.EB.3D.78.39.B4.FB.FD-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GTM ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **42.340.181/0001-45**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

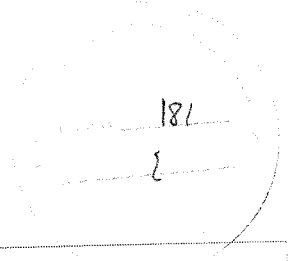
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recolher		R\$ 29.574,89	R\$ 113.406,71
IRRF a Recolher 0561-FOLHA		R\$ 419,25	R\$ 468,59
(-) CSRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 33,48
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 76.648,40
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 76.648,40
(-) Financiamento FNE		R\$ (0,00)	R\$ 76.648,40
Adiantamento de Clientes		R\$ 221.136,89	R\$ (0,00)
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 221.136,89	R\$ (0,00)
Clientes Diversos		R\$ 221.136,89	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 3.708.888,80	R\$ 8.366.864,08
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 3.708.888,80	R\$ 4.323.348,68
Fornecedores		R\$ 380.000,00	R\$ 150.000,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 380.000,00	R\$ 150.000,00
J A Serv de Sinalização		R\$ 380.000,00	R\$ 150.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 3.328.888,80	R\$ 4.173.348,68
Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior		R\$ 3.328.888,80	R\$ 4.173.348,68
Financiamento BNB-Maquinas		R\$ 3.328.888,80	R\$ 3.328.888,80
(-) Banco Carterpillar		R\$ (0,00)	R\$ 810.000,00
(-) Banco Volkswagen		R\$ (0,00)	R\$ 34.459,88
(-) Resultado Exercício Futuro		R\$ (0,00)	R\$ 4.043.515,40
(-) Resultado Exercício Futuro		R\$ (0,00)	R\$ 4.043.515,40
(-) Resultado Exercício Futuro-Gtm Cosampa		R\$ (0,00)	R\$ 2.836.809,98
(-) Resultado Exercício Futuro C/C/GTM		R\$ (0,00)	R\$ 1.206.705,42
Patrimônio Líquido		R\$ 3.456.536,95	R\$ 3.734.425,87
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.38.2A.34.8B.81.C4.D5.81.B8.40.1B.71.EB.3D.78.39.B4.FB.FD-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

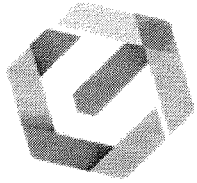
Entidade: GTM ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.340.181/0001-45
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucro/Prejuízo		R\$ 1.456.536,95	R\$ 1.734.425,87
Lucros ou Prejuízos		R\$ 1.456.536,95	R\$ 1.734.425,87
Lucros Acumulados		R\$ 1.456.536,95	R\$ 1.734.425,87
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 1.456.536,95	R\$ 975.764,16
(-) Lucro/Prejuízo dos Consórcios		R\$ (0,00)	R\$ 758.661,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.38.2A.34.8B.81.C4.D5.81.B8.40.1B.71.EB.3D.78.39.B4.FB.FD-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



GTM
ENGENHARIA

(85) 3231 3992

@ gtm@gtmeng.com.br

gtnengenharia.com

BALANÇO PATRIMONIAL

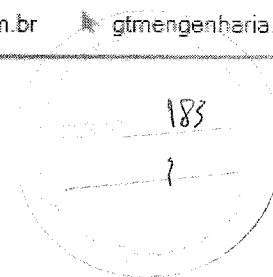
GTM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.340.181/0001-45

Exercício 2022

Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 11º Andar
Cocó, CEP 60.192-200, Fortaleza-CE

GTM ENGENHARIA LTDA
 CNPJ. nº 42.340.181/0001-45
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2022



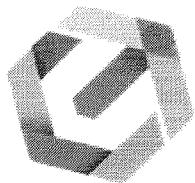
ATIVO	Emprego em R\$	
	31/12/2021	31/12/2022
CIRCULANTE		
Disponibilidade	1.350.818	7.777.041
Caixa e Bancos	1	95.645
Aplicações Financeira	48.341	1.137.453
Créditos Clientes	698.970	1.100.817
Créditos com terceiros	533.881	2.423.502
Estoque	69.624	3.019.624
ATIVO NÃO CIRCULANTE	786.667	4.936.239
Investimentos	-	-
Bens Tangíveis	800.000	4.949.572
Máquinas e Equipamentos	800.000	4.706.672
Veículo		242.900
Depreciação	(13.333)	(13.333)
(-) Depreciação Acumulada	(13.333)	(13.333)
TOTAL ATIVO	2.137.485	12.713.280
PASSIVO		
CIRCULANTE	405.534	611.990
Fornecedores	180.109	82.358
Obrigações Societárias/Tributárias	4.287	452.983
Adiantamento Clientes	221.137	-
Empréstimos e Financiamentos	-	76.648
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	380.000	8.366.864
Empréstimos e Financiamentos	380.000	4.323.349
Resultado Exercício Futuros Consórcio Cosampa		2.836.810
Resultado Exercício Futuros Consórcio Copa/Certare		1.206.705
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.351.951	3.734.426
Capital Social	500.000	2.000.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados Consorcio		(1.472.124)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	851.951	3.206.550
TOTAL PASSIVO	2.137.485	12.713.280

Página 1

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 12.713.279,56 (Doze milhões, setecentos e treze mil, duzentos setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

GTM ENGENHARIA LTDA
 Assinado de forma digital por
 THALES MARTINS
 MARQUES:629535673
 72
 Dados: 2023.07.14 19:54:08 -03'00'
Thales Martins Marques
 CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72
 Diretor

ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda
 CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/0
 TIBERIO PIMENTEL RUIVO Assinado de forma digital por TIBERIO
 PIMENTEL RUIVO SILVA:40825353300
 SILVA:40825353300 Dados: 2023.07.11 10:34:51 -03'00'
Tibério Pimentel Ruivo Silva
 Contador CRC-CE nº 015410/O-0
 CPF: 408.253.533-00



GTM
ENGENHARIA

(85) 3231 3992

@ gtm@gtmeng.com.br

gtmengenharia.com

184

GTM ENGENHARIA LTDA

CNPJ. nº 42.340.181/0001-45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício 2022

	Expresso em R\$	
	31/12/2021	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	921.276	20.634.294
(-) Deduções das vendas	(13.450)	(1.080.291)
RECEITA SOBRE RESULTADO SCP	-	-
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	907.827	19.554.003
(-) Custos dos Serviços	-	(15.062.200)
LUCRO BRUTO	907.827	4.491.803
(-) Despesas Operacionais	(55.876)	(497.782)
Despesas Administrativas / Gerais	(54.614)	(91.222)
Tributárias	-	(6.682)
Financeiras	(1.262)	(399.878)
Receitas financeiras	-	-
Outros Resultados de Consórcio Cosampa	-	2.586.006
Outros Resultados de Consórcio Copa Cartão	-	(2.320.587)
Outras Receitas Resultado de SCP	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	851.951	4.259.440
(-) Despesas não operacionais	-	-
(+) Receitas não operacionais	-	8.540
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONT. SOCIAL	851.951	4.267.980
(-) Provisão p/ Contribuição Social s/ Lucro Líquido	-	(162.097)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	851.951	4.105.883
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	-	(251.284)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	851.951	3.854.599

Página 1

GTM ENGENHARIA LTDA

CNPJ. 42.340.181/0001-45

Assinado de forma digital por
THALES MARTINS THALES MARTINS
MARQUES:62953567372 MARQUES:62953567372
Dados: 2023.07.14 19:57:41 -03'00'

Thales Martins Marques

CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72

Diretor

ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda

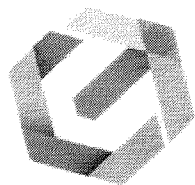
CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/O

Assinado de forma digital por TIBERIO
PIMENTEL RUIVO PIMENTEL RUIVO SILVA:40825353300
SILVA:40825353300 Dados: 2023.07.11 10:35:16 -03'00'

Tibério Pimentel Ruivo Silva

Contador CRC-CE nº 015410/O-0

CPF: 408.253.533-00

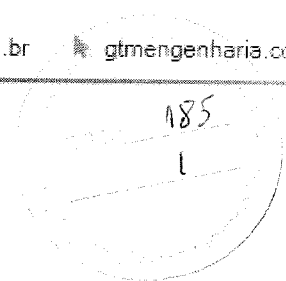


GTM
ENGENHARIA

(85) 3231 3992

@ gtm@gtmeng.com.br

gtmengenaria.com



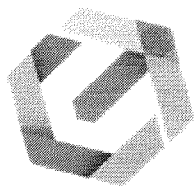
GTM ENGENHARIA LTDA
CNPJ. nº 42.340.181/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
Exercício 2022

	Cap.Social	Res.Capital	Res.Reavaliação	Res. Lucros	Expresso em R\$
					Total Pat. Líq.
Total Saldo em 15/06/2021	500.000	-	-	-	500.000
Aum. Capital Social	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	851.951	851.951
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-
Baixa de SCP e Consórcio	-	-	-	-	-
Incorporação de lucros acumulados	-	-	-	-	-
Distrib. dos Lucros	-	-	-	-	-
Total Saldo em 31/12/2021	500.000	-	-	851.951	1.351.951
Aum. Capital Social	1.000.000	-	-	-	1.000.000
Lucro do Exercício	-	-	-	3.854.599	3.854.599
Resultado Consórcio Copa/Certare	-	-	-	2.320.587	2.320.587
Resultado Consórcio Cosampa	-	-	-	(2.586.006)	(2.586.006)
Participação Consorciadas Copa/Certare	-	-	-	(1.206.705)	(1.206.705)
Lucro Acumulado Aumento de Capital	500.000	-	-	(500.000)	-
Baixa de SCP e Consórcio	-	-	-	-	-
Incorporação de lucros acumulados	-	-	-	-	-
Distribuição dos Lucros	-	-	-	(1.000.000)	(1.000.000)
Total Saldo em 31/12/2022	2.000.000	-	-	1.734.426	3.734.426

Página 1

GTM ENGENHARIA LTDA
Assinado de forma digital por
THALES MARTINS
MARQUES:62953567372
DADOS: 2023.07.14 20:00:25 -03'00'
Thales Martins Marques
CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72
Diretor

ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda
CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/O
Assinado de forma digital por TIBERIO
PIMENTEL RUIVO SILVA: 40825353300
DADOS: 2023-07-11 16:35:42 -03:00
Tibério Pimentel Ruivo Silva
Contador CRC-CE nº 015410/O-0
CPF: 408.253.533-00



186

GTM ENGENHARIA LTDA
CNPJ. nº 42.340.181/0001-45
ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
Exercício 2022

	Indicadores 2022		Indicadores 2021	
ET = <u>Exigível Total</u> Ativo Total	=	$\frac{8.978.854}{12.713.280}$	=	$\frac{785.534}{2.137.485}$ = 0,368
LC = <u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	=	$\frac{7.777.041}{611.990}$ = 12,708	=	$\frac{1.350.818}{405.534}$ = 3,331
LG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	$\frac{12.713.280}{8.978.854}$ = 1,416	=	$\frac{1.350.818}{785.534}$ = 1,720
LP = <u>Ativo Circulante - Passivo Circulante</u> Patrimônio Líquido	=	$\frac{7.165.051}{3.734.426}$ = 1,919	=	$\frac{945.284}{1.351.951}$ = 0,699
SG = <u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	$\frac{12.713.280}{8.978.854}$ = 1,416	=	$\frac{2.137.485}{785.534}$ = 2,721

Página 1

ET = Endividamento Total
LC = Liquidez Corrente
LG = Liquidez Geral
LP = Liquidez de Recursos Próprios
SG = Solvência Geral

Ativo Circulante	=	7.777.041	1.350.818
Realizável a Longo Prazo	=	4.936.239	0
Ativo Total	=	12.713.280	2.137.485
Passivo Circulante	=	611.990	405.534
Exigível a Longo Prazo	=	8.366.864	380.000
Exigível Total = Passivo Circ. + Exigível L. Prazo	=	8.978.854	785.534
Patrimônio Líquido	=	3.734.426	1.351.951

GTM ENGENHARIA LTDA

Assinado de forma digital por
THALES MARTINS
MARQUES:62953567372
Dados: 2023.07.14 20:01:10 -03'00'

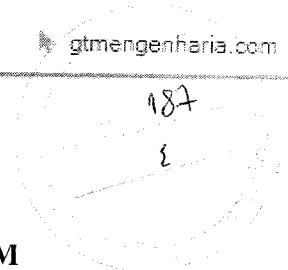
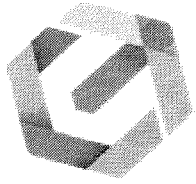
Thales Martins Marques
CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72
Diretor

ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda

CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/0

TIBÉRIO PIMENTEL RUIVO Assinado de forma digital por TIBÉRIO
SILVA:40825353300 PIMENTEL RUIVO SILVA:40825353300
Dados: 2023.07.14 13:38:09 -03'00'

Tibério Pimentel Ruivo Silva
Contador CRC-CE nº 015410/O-0
CPF: 408.253.533-00



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A GTM Engenharia LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, tendo como objeto social serviços de Engenharia, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamentos associados, Atividades de apoio a extração de minerais não metálicos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção exceto tratamentos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, Construção de Edifícios, Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação, Obras de Irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Outras obras de engenharia civil (Gerenciamento de obras), Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Administração de Obras, Serviços especializados para construção, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda, e avaliação de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Serviços de arquitetura, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, com início de atividades em 15/06/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976), incluído os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

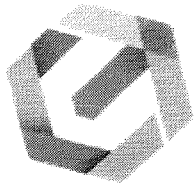
3.1) Apuração do Resultado

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e apuração com base no Lucro Presumido no exercício 2022.

Suplementação

Se faz necessário destacar que no período de Janeiro a Julho de 2022 a empresa era optante do Simples Nacional, fazendo a solicitação de exclusão em Julho e iniciando em Agosto com a tributação no Lucro Presumido, optante pelo regime de caixa.

Em Agosto de 2022, a empresa solicitou alteração do Regime Tributário, devido o desenquadramento previsto na Lei 123/2006, que regulamenta as empresas do Simples Nacional. E com base no **Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte: (Redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 2019)**. Desta forma, incorrendo em uma hipótese de vedação previstas na lei (art. 17 da LC nº 123/2006), a empresa deixou o regime do Simples Nacional já a partir do mês de Agosto/2022.



Conforme determina a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, as pessoas jurídicas tributadas com base no Lucro Presumido podem adotar o critério de reconhecimento de suas receitas para fins tributários pelo regime de competência ou caixa.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está apurando seus tributos com base no Lucro Presumido e conforme regime de caixa, e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

4.1) Empréstimos

A empresa não possui contas, relacionada à empréstimos a curto e longo prazo junto às instituições financeiras nacionais e internacionais.

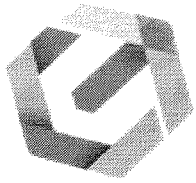
4.2) Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à financiamentos de máquinas e equipamentos a curto prazo, no valor de R\$ 76.648,40 (Setenta seis mil, seiscentos e quarenta oito reais, e quarenta centavos) e a longo prazo o valor de R\$ 4.173.348,68 (Quatro milhões, cento e setenta três mil, trezentos e quarenta oito reais, e sessenta oito centavos), junto às instituições financeiras nacionais na modalidade de FINAME.

4.3) Despesas Financeira

No ano de 2022 a despesa foi no total de 399.877,58 (Trezentos e noventa nove mil, oitocentos e setenta sete reais e cinquenta oito centavos), que corresponde a gastos relativos à operação da sociedade.

No referido ano não foi utilizado juros sobre capital.



5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1) Capital Social

O capital social em 31/12/2022 é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (um), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Partic. %	Valor
José Gelmar Tavares de Figueiredo	1.000.000	50%	R\$ 1.000.000,00
Thales Martins Marques	1.000.000	50%	R\$ 1.000.000,00
Total	2.000.000	100%	R\$ 2.000.000,00

6.2) Lucro Sociedade no exercício

A empresa apurou um Lucro Líquido no exercício de 2022 de R\$ 3.854.598,85 (Três milhões, oitocentos e cinquenta quatro mil, quinhentos e noventa oito reais, e oitenta cinco centavos).

6.3) Participação em Consórcios

Participa neste exercício de consórcios como líder, bem como, consorciada em outro consórcio, destaca-se abaixo a participação:

- Consórcio Copa / Certare / GTM consorciada com 48% de participação
- Consórcio Feitosa / GTM consorciada líder com 99% de participação
- Consórcio Cosampa / GTM Consorciada com 30% de participação

6.4) Distribuição de Lucros

Realizou a distribuição no exercício de 2022 no valor correspondente ao montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Os lucros foram distribuídos de forma proporcional.

7) FATURAMENTO

A empresa faturou R\$ 20.634.293,59 (Vinte milhões, seiscentos e trinta quatro mil, duzentos e noventa três reais e cinquenta nove centavos), com Receitas Operacional de Obras, Empreitadas e consórcios.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9) ASPECTO FISCAL e TRIBUTÁRIO

A sociedade apurou seu resultado com base no Lucro Reais, e está devidamente registrado conforme Lei nº 13.670, de 30 de maio de 2018 que regulamenta a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) para o ano calendário de 2022.

As presentes Demonstrações Contábeis encontram-se transcritas, no Livro Diário Digital, que serão devidamente entregues no período hábil através de arquivo eletrônico (SPED) na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022.

GTM ENGENHARIA LTDA

CNPJ. 42.340.181/0001-45
Assinado de forma digital por
THALES MARTINS
THALES MARTINS
MARQUES:62953567372 MARQUES:62953567372
Dados: 2023.07.14 20:12:39 -03'00'

Thales Martins Marques

CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72

Diretor

ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda

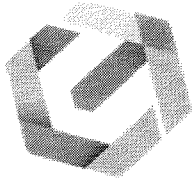
CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/O

TIBERIO PIMENTEL RUIVO Assinado de forma digital por TIBERIO
PIMENTEL RUIVO SILVA:40825353300
SILVA:40825353300 Dados: 2023.07.11 10:36:35 -03'00'

Tibério Pimentel Ruivo Silva

Contador CRC-CE nº 015410/O-0

CPF: 408.253.533-00

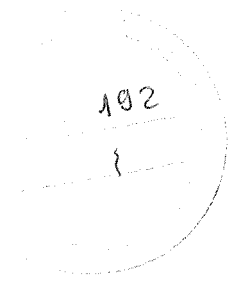


TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	GTM ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	15/06/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	42.340.181/0001-45
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	14 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	GTM ENGENHARIA LTDA
NIRE	
CNPJ	42.340.181/0001-45
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2815

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	GTM ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2815
Data de início	15/08/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.4D.0D.73.0E.FF.57.AA.97.48.72.63.F4.F3.A7.3B.B6.00.80.91-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
42.340.181/0001-45
NOME EMPRESARIAL
GTM ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7D.38.2A.34.8B.81.C4.D5.81.B8.40.1B.71.EB.3D.78.39.B4.FB.FD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07575335000187	ESACON AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA:07575335000187	233374643758941972 2	02/06/2022 a 02/06/2023	Sim
Contador	40825353300	TIBERIO PIMENTEL RUIVO SILVA:40825353300	687055901197945801 1	05/05/2021 a 05/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7D.38.2A.34.8B.81.C4.D5.81.B8.40.1B.71.EB.3D.78.39.B4.FB.FD-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2023 às 13:20:58
56.A2.B1.1D.BB.F5.C5.40
CE.89.6E.94.5B.D9.86.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

193

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GTM ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.340.181/0001-45
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GTM ENGENHARIA LTDA

NIRE

CNPJ 42.340.181/0001-45

Número de Ordem 2

Natureza do Livro Livro Diário

Município Fortaleza

Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/06/2021

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 21233

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GTM ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 21233

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.38.2A.34.8B.81.C4.D5.81.B8.40.1B.71.EB.3D.78.39.B4.FB.FD-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

CONTRATO Nº 2023.12.28.1

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GTM ENGENHARIA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE CRATO /CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, neste ato representado por seu Secretário, Sr. José Jarbas Aguiar Freire, inscrito no CPF nº 247.038.343-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa GTM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 11º Andar, Cocó, CEP: 60.192-200, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº. 42.340.181/0001-45, por seu representante legal, Sr. José Gelmar Tavares de Figueiredo, inscrito no CPF Nº. 758.887.773-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Processo de Adesão (CARONA) nº 2023.12.27.3, oriundo do PREGÃO ELETRONICO Nº 26.004/2023-PERP, realizada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA do Município de Quixadá-CE, em conformidade com A lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da lei nº 10.520/02 e decreto 7.892/13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 26.004/2023-PERP, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DESTINADA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

3.2. Do(s) LOTE(S) contratado(s):

LOTE 1 – DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1.1	Serviço de Pintura Manual e mecanizada – demarcação de solo (sinalização horizontal), em metros quadrados, de faixas de pedestres, zebrado, lombadas, eixo e bordas (amarelo, branco, vermelho e azul) e sinalizações diversas	M2	VIMASTER	11.250	R\$ 16,73	R\$ 188.212,50





195

MUNICÍPIO DE CRATO

com tinta a base de resina acrílica emulsionada em água branco, amarelo, vermelho e azul, com microesferas retro refletivas (tipo DROP ON) de vidro, Padrão ABNT-NBR 11.862.						
VALOR GLOBAL	R\$ 188.212,50					

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 188.212,50 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

5.2. Os preços poderão ser reajustáveis nas situações previstas no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste Contrato será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0802.26.125.0361.1.001 (Estruturação e Modernização de Sinalização e das Vias Públicas e Acessos). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura.

8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do Contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

8.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue/iniciado em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO no local definido pela contratante.

9.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

9.1.3. Fica o Fornecedor obrigado a informar a Secretaria Municipal, no prazo máximo de 05(cinco) dias após a assinatura da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, a previsão de início das entregas e o cronograma com a data prevista de cada entrega, semanalmente, até o final da execução. Tal previsão só poderá ser alterada, mediante justificação e autorização da Secretarias Municipais, com antecedência mínima de 05(cinco) dias. À Secretaria fica reservado o direito de solicitar, pontualmente, alteração da ordem das entregas, com antecedência mínima de 05(cinco) dias.

9.1.4. Os itens adquiridos junto ao Fornecedor deverão ter **GARANTIA** de 02 (DOIS) anos, contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega dos itens.

9.1.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.6. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.

9.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante..

9.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.



- 10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra/serviço.
- 11.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 11.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 11.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizado pelo Sr. Ricardo Regis da Silva Nascimento, CPF: 883.189.233-91, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;
- d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;
- g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.1.2. O licitante que falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

13.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.



14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

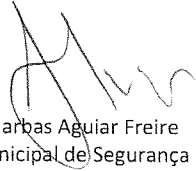
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro do município de Crato no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Crato (CE), 28 de DEZEMBRO de 2023.


José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública
Prefeitura Municipal de Segurança Pública
CONTRATANTE

JOSE GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO:758877315
Assinado de forma digital por JOSE GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO:7588877315

José Gelmar Tavares de Figueiredo
GTM ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº. 42.340.181/0001-45
CONTRATADO(A)

Testemunhas

1. Georgio K. Ribeiro B. Ribeiro

(nome da testemunha 1)
CPF: 645794503-10

2. Eduardo Lima B. P. K. K. K.

(nome da testemunha 2)
CPF: 267.780.803-10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação** nº. **2023.12.27.5**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÕES DE PROFESSOR, INSTRUTOR DE LIBRAS E INTÉRPRETE DE LIBRAS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.061/0001-00, com o valor global de R\$ **28.000,00(vinte e oito mil reais)**. Dotação Orçamentária: 1301.12.361.0171 2.067. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato-CE, 28 de Dezembro de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária de Educação e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2023.12.27.5**, Fundamentado no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÕES DE PROFESSOR, INSTRUTOR DE LIBRAS E INTÉRPRETE DE LIBRAS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.061/0001-00, com o valor global de R\$ **28.000,00(vinte e oito mil reais)**. Dotação Orçamentária: 1301.12.361.0171 2.067. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pela Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar – Secretária de Educação. Crato/CE, 28 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.12.27.3

A Pregoeira do Município de Crato-CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão (Carona) nº 2023.12.27.3, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DESTINADA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, em favor da empresa GTM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.340.181/0001-45, localizada na Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 11º Andar, Cocó, CEP: 60.192-200, Fortaleza-CE. Valor Global R\$ 188.212,50 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Art. 22, decreto Federal nº 7.892/2013. Declaração de Dispensa de Adesão emitida pela Pregoeira em 28 de dezembro de 2023 e ratificada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, José Jarbas Aguiar Freire, em 28 de dezembro de 2023. Crato-CE, 28 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – CARONA Nº 2023.12.27.3

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Srº. José Jarbas Aguiar Freire, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.12.27.3, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preço proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.004/2023-PERP, realizada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA do município de Quixadá-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município do Crato-CE, em favor do fornecedor GTM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.340.181/0001-45, localizada na Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 11º Andar, Cocó, CEP: 60.192-200, Fortaleza-CE, com prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: 0802.26.125.0361.1.001 (Estruturação e Modernização de Sinalização e das Vias Públicas e Acessos). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.12.28.1

PROCESSO CARONA Nº 2023.12.27.3

CONTRATO Nº: 2023.12.28.1 / DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. / VIGÊNCIA: 12 meses. / PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.004/2023-PERP. PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) Nº 2023.12.27.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DESTINADA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Dotação Orçamentária: 0802.26.125.0361.1.001 (Estruturação e Modernização de Sinalização e das Vias Públicas e Acessos). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, através de seu Secretário, Sr. José Jarbas Aguiar Freire e do outro lado a empresa GTM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 11º Andar, Cocó, CEP: 60.192-200, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº. 42.340.181/0001-45, por seu representante legal, Sr. José Gelmar Tavares de Figueiredo. Valor Global do Contrato R\$ 188.212,50 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Crato-CE, 28 de dezembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 15 de janeiro de 2024 às 09h**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. E <https://www.licitacoes.com.br/Crato/CE>, 27 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.